



EDITAL

N.º 2512 / 2019 Data: 27/09/2019 Processo: 2019/950.10.400/5

Edital

Anulação da constituição da mesa para voto antecipado

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47ª da Lei nº 14/79, de 16 de maio, informa que a eleição de voto antecipado se realizará no município sede de distrito – Câmara Municipal de Santarém, pelo que fica sem efeito a constituição da mesa em sede de concelho.

O Presidente da Câmara,